



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA nº 3/2025**

**Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre os Projetos de Lei nº 002 e 006 do corrente ano. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Luís Ricardo La-Bella e Revisor suplente – Vereador José Eli Vieira Brito.**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Juliano Machado - Presidente, Luís Ricardo La-Bella – Relator e José Eli Vieira Brito – Revisor suplente, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 002 e 006 de 2025. Projeto de Lei nº 002 de 2025 “Cria e altera o número de vagas de provimento efetivo comissionado da Lei Municipal nº 1.319/1992, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 006 de 2025 “Cria o Departamento Municipal do Bem-Estar Animal, e dá outras providências”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre as matérias em pauta. Em análise ao Projeto de Lei nº 002/2025, o relator informou que foi constatado que ocorreram alterações na redação do mesmo, conforme Mensagem Retificativa encaminhada pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 80/2025-GP, datado de 28 de fevereiro do corrente ano. Conforme exposição de motivos, o presente Projeto tem como objetivo criar e alterar o número de vagas dos cargos mencionados, com o intuito de atender às necessidades atuais de profissionais e serviços prestados na Secretaria Municipal de Assistência Social, além de expandir a cobertura da população atendida. Portanto, destaca-se a importância do mesmo como forma de assegurar a continuidade das ações e programas em andamento, beneficiando a coletividade e os cidadãos do Município. Em análise ao Projeto de Lei nº 006/2025, o relator informou que foi constatado que ocorreram alterações na redação do mesmo, conforme Mensagem Retificativa encaminhada pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 20/2025-GP, datado de 20 de janeiro do corrente ano. Conforme exposição de motivos, este Projeto de Lei visa a criação do Departamento de Bem-Estar Animal, que atuará em colaboração com o Centro de Zoonoses, proporcionando o melhor atendimento à causa animal, incentivando a guarda responsável, promovendo e apoiando parcerias com empresas públicas e privadas, monitorando ações e adotando medidas contra casos de maus-tratos, além de desenvolver campanhas de conscientização sobre a adoção de animais. Considerando também a necessidade de atender determinação judicial que obriga a criação de um espaço adequado para acolher os animais do Município, é fundamental dar atenção imediata à causa, especialmente por se tratar de uma questão de saúde pública. Esta Comissão, após analisar as documentações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a tramitação dos referidos Projetos de Lei, registrando, para os devidos fins, que a Comissão de Constituição e




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, em análise ao Projeto de Lei nº 006/2025 apresentou Emenda Modificativa no Art. 3º, passando a constar apenas o cargo de Diretor do Departamento de Bem-Estar Animal, com as adequações necessárias quanto a escolaridade (Ensino Superior) e exigência de experiência em projetos voltados a causa animal, para nomeação no referido cargo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 19 DE MARÇO DE 2025.

  
VEREADOR JULIANO MACHADO - PROGRESSISTAS  
PRESIDENTE

  
VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA - PDT  
RELATOR

  
VEREADOR JOSÉ ELI VIEIRA BRITO – PDT  
REVISOR SUPLENTE